



LEI Nº 047/2008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CARGOS
PERMANENTES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SANTA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados e alterados os cargos Permanentes Efetivos da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, passando a vigorar conforme o disposto nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições que com ela conflitar e em especial as Leis nº 001/2002, de 21 de janeiro de 2002, Lei nº 025/2006, de 16 de março de 2007.


EVALDO COSTA GOMES
Prefeito Constitucional



ANEXO I
CARGOS DO QUADRO PERMANENTE EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS
Agente Administrativo	36
Agente de Serviços Gerais	131
Artífice	03
Assistente Administrativo	20
Assistente Social	02
Auxiliar de Artífice	02
Auxiliar de Mecânico	10
Auxiliar de Enfermagem	17
Bioquímico	02
Dentista	07
Enfermeiro	10
Gari	50
Guarda Municipal	36
Médico	07
Motorista	20
Operador de Máquinas	02
Professor Polivalente	157
Psicólogo	01
Psicólogo Educacional	02
Recepcionista	02
Recreador	04
Regente de Ensino	50
Telefonista	10



ANEXO II
RELAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS
Assessor Técnico Administrativo	12
Auxiliar Técnico	08
Coveiro	02
Mensageiro	02
Pedreiro	02
Professor de Ciências	08
Professor de Educação Artística	03
Professor de Educação Física	06
Professor de Geografia	08
Professor de História	07
Professor de Inglês	03
Professor de Matemática	08
Professor de Português	08
Professor de Ensino Religioso	02
Regente da Orquestra e Banda	01
Trabalhador de Serviços Gerais	31
Zootécnico	01
Nutricionista	01
Fisioterapeuta	01
Técnico em Higiene Dental	01
Monitor do PETI	15
Monitor do PEJA	30
Atendente de Consultório Dentário	05
Mecânico	02
Agente Comunitário de Saúde	34
Agente de Combate às Endemias	10
Engenheiro Civil	01
Vacinador	04
Técnico de Enfermagem	04
Fiscal de Vigilância Sanitária	02
Técnico de Radiologia	02
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01